



**ERRATA N.007 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO o princípio do poder de autotutela da administração pública, que preceitua a anualidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, com fulcro na Súmula nº 473/STF.

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 002/2021 PARECER N. 001/2021 – COMISSÃO DO PSS N. 001/2021 1. PROVA DE NÍVEL SUPERIOR – TODOS OS CARGOS: QUESTÃO. 7.: Em estrita observância ao teor das possíveis respostas, foi constatado a ambiguidade de respostas corretas em mais de uma alternativa. QUESTÃO ANULADA E ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO.

A comissão do Processo Seletivo Simplificado, reconhece, o erro administrativo de inserção de notas no Sistema do CANDIDATO: **JAIR JOSE DE BARROS FERREIRA - Inscrição nº 29257 – CPF nº 06149264408 – Nota 48.0 - Não Apto, - ENFERMEIRO – OPÇÃO 002** não foram atribuídas as notas de correção do candidato e a atribuição compulsória da questão de nº7 do informe acima citado, deste feito, o candidato atingiu **53 PONTOS** na prova de conhecimento específico, permanecendo os valores anteriormente publicados.

Assim, tal decisão, com o condão de corrigir um erro do ato administrativo, RETIFICA-SE: **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, E PORTARIA PMST/SMS Nº 067, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, que homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, e a **PORTARIA PMST/SMS Nº 068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATO DE CONVOCAÇÃO**, ambos em observância ao Edital nº 001 de 28 de setembro de 2021, e Edital nº 002 de 28 de outubro de 2021, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público – ANEXO ÚNICO Resultado Final dos Aprovados/Classificados, ITEM: FUNÇÃO: ENFERMEIRO - OPCA002

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

**➤ OPCA002**

Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Prova	Avaliação Curricular	Nota	Status
2	29257	JAIR JOSE DE BARROS FERREIRA	06149264408	53,0	100,0	71,80	Aprovado e Classificado

A COMISSÃO.

*Vanusa Cruz de M. Carvalho*  
*Erica Neuara Sousa B. de Sá*  
*Joseilda Avelar Diniz*

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76